



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O **Município de São João da Ponte - MG**, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria nº: 025 de 22 de janeiro de 2024, torna se público o extrato do contrato que tem como objeto a celebração de “Contrato de Programa”, na forma de gestão associada, para prestação de serviços de aplicação de OLÉO MINERAL E BIFENTEROL através de Fumacê para prevenção e combate a proliferação de Mosquito – Culex. O serviço será executado por profissional devidamente habilitado pela Vigilância Epidemiológica, através de TERMUNEBULIZADOR, com insumos, óleo mineral e bifetanol 200 CE, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato e demais instrumentos apresentados pelo consórcio e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS

CNPJ: 21.505.692/0001-08

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$11.000,00 (Onze mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2024 à 06/03/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 07 de março de 2024.

Franciele dos Santos Oliveira
Agente de contratação
Portaria nº 025, de 22/01/2024.